



**SÃO PAULO OBRAS**

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 19 DE JULHO DE 2023.**

No dia dezanove de julho de dois mil e vinte e três, registrando-se a presença dos signatários desta ata, por convocação do senhor Presidente, reuniu-se virtualmente a Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, para análise e deliberação quanto ao assunto tratado na seguinte pauta. **Item 1) RD PRE/DOB-144/2023** – Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 162** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Ipiranga (IP). **Item 2) RD PRE/DOB-145/2023** - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 174** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Santo Amaro (SA). **Item 3) RD PRE/DOB-146/2023** - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 182** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Pirituba/Jaraguá (PJ). **Item 4) RD PRE/DOB-147/2023** - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 181** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Penha (PE). **Item 5) RD PRE/DOB-148/2023** - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 180** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Jaçanã / Tremembé (JT). **Item 6) RD PRE/DOB-149/2023** - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 158** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Freguesia / Brasilândia (FB). **Item 7) RD PRE/DOB-150/2023** - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 164** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Itaquera (IQ). **Item 8) RD PRE/DOB-151/2023** - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 183** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Pirituba / Jaraguá (PJ). **Item 9) RD PRE/DOB-152/2023** - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à

contratação de empresa especializada para a **Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 170** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Jaçanã / Tremembé (JT). **Item 10) RD PRE/DOB-153/2023** - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 179** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Itaquera (IQ). **Item 1) RD PRE/DOB-144/2023 – I Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1. Conforme demanda sob gestão da Gerência de Próprios e ainda conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 162**, composto por EMEF Olavo Fontoura, EMEI Tenente Paulo Alves, CIEJA Paulo Emilio Vanzolini - Cambuci, EMEI Dom Pedro I e CEI Zézinho, da referida Portaria; 2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e a Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a execução **de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 162** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Ipiranga (IP); 3. Que as Unidades Educacionais referentes ao Lote 162, constam do Anexo I – Tabela 2022-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06 de 22/12/22; 4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$8.716.456,29, na Data Base de janeiro/2023 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo: - EMEF Olavo Fontoura – R\$ 2.410.340,22 - EMEI Tenente Paulo Alves – R\$ 1.656.697,25 - Cieja Paulo Emílio Vanzolini – Cambuci - R\$ 1.415.729,78 - EMEI Dom Pedro I – R\$ 1.593.591,13 - CEI Zezinho – R\$ 1.160.232,33 - Administração Local – R\$ 479.865,58; 5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses; 6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.2.2. do Contrato nº 303/SIURB/2022, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06, de 22 de dezembro de 2022, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.1.2 do referido Contrato nº 16.10.12.365.3025.3362.4490.5100.00, 16.10.12.361.3010.3366.4490.5100.00 e 16.10.12.365.3025.3360.4490.5100.00; 7. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras; 8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II Resolução** - A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 162 - Diretoria Regional de Educação–DRE – Ipiranga (IQ). **Item 2) RD PRE/DOB-145/2023 - I Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1. Conforme demanda sob gestão da Gerência de Próprios e ainda conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de

licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais** - Lote 174, composto por EMEI Dona Leonor Mendes de Barros, EMEF Professora Liliane Verzini Silva e EMEF Professora Maria Lucia Dos Santos, da referida Portaria; 2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e a Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a execução **de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 174** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Santo Amaro (SA); 3. Que as Unidades Educacionais referentes ao Lote 174, constam do Anexo I – Tabela 2022-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06 de 22/12/22; 4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$7.321.495,31, na Data Base de janeiro/2023 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo:- EMEI Dona Leonor Mendes de Barros – R\$ 2.284.588,86 - EMEF Prof.<sup>a</sup> Liliane Verzini da Silva – R\$ 2.513.515,49 - EMEF Prof.<sup>a</sup> Maria Lucia dos Santos – R\$ 2.063.902,46 - Administração Local – R\$ 459.488,50; 5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses; 6. Homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.2.2. do Contrato nº 303/SIURB/2022, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06, de 22 de dezembro de 2022, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.1.2 do referido Contrato nº 16.10.12.365.3025.3362.4490.5100.00 e 16.10.12.361.3010.3366.4490.5100.00; 7. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras; 8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II Resolve** - A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 174 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Santo Amaro (SA). **Item 3) RD PRE/DOB-146/2023 - I Relatório/Justificativa-** A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1. Conforme demanda sob gestão da Gerência de Próprios e ainda conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais** - Lote 182, composto pela - EMEF Professora Alice Meireles Reis, EMEI Antonio Munhoz Bonilha, EMEI Padre Charbonneau, EMEI Professor Clemente Segundo Pinho, EMEF Professora Eliane Benute Lessa Ayres Gonçalves, da referida Portaria; 2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e a Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a execução **de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 182** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Pirituba / Jaraguá (PJ); 3. Que as Unidades Educacionais referentes ao Lote 182, constam do Anexo I – Tabela 2022-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06 de 22/12/22; 4. O Orçamento Referencial,

elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$10.333.836,69, na Data Base de janeiro/2023 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo:- EMEF Professora Alice Meireles Reis – R\$ 1.395.681,59 - EMEI Antonio Munhoz Bonilha – R\$ 1.943.462,14 - EMEI Padre Charbonneau – R\$ 2.073.682,66 - EMEI Professor Clemente Segundo Pinho – R\$ 1.811.214,10 - EMEF Professora Eliane Benute Lessa Ayres Gonçalves – R\$ 2.407.060,46 - Administração Local – R\$ 702.735,74; 5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses; 6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.2.2. do Contrato nº 303/SIURB/2022, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06, de 22 de dezembro de 2022, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.1.2 do referido Contrato nº 16.10.12.365.3025.3362.4490.5100.00 16.10.12.361.3010.3366.4490.5100.00; 7. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras; 8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II Resolução** - A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 182 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Pirituba / Jaraguá (PJ). **Item 4) RD PRE/DOB-147/2023 I Relatório/Justificativa** - A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1. Conforme demanda sob gestão da Gerência de Próprios e ainda conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais** - Lote 181, composto por EMEF Firmino Tibúrcio da Costa, EMEI Professora Irene Favret Lopes e EMEI João Mendonça Falcão, da referida Portaria; 2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e a Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a execução **de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 181** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Penha (PE); 3. Que as Unidades Educacionais referentes ao Lote 181, constam do Anexo I – Tabela 2022-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06 de 22/12/22; 4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$8.196.326,33, na Data Base de janeiro/2023 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo: -EMEF Firmino Tibúrcio da Costa – R\$ 3.550.949,94 - EMEI Professora Irene Favret Lopes - R\$ 2.210.944,02 - EMEI João Mendonça Falcão – R\$ 1.899.684,78 Administração Local – R\$ 534.747,59; 5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses; 6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.2.2. do Contrato nº 303/SIURB/2022, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06, de 22 de dezembro de 2022, onerando as dotações orçamentárias elencadas

na cláusula 3.1.2 do referido Contrato nº 16.10.12.365.3025.3362.4490.5100.00 e 16.10.12.361.3010.3366.4490.5100.00; 7. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras; 8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II Resolução** - A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 181 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Penha (PE). **Item 5) RD PRE/DOB-148/2023 - I Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1. Conforme demanda sob gestão da Gerência de Próprios e ainda conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais** - Lote 180, composto por EMEI Cidade Fernão Dias, EMEI Aviador Edu chaves, EMEI Eduardo Carlos Pereira, Professor Ênio Correa e EMEF Professora Esmeralda Salles Pereira Ramos , da referida Portaria; 2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e a Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a **execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 180** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Jaçanã / Tremembé (JT); 3. Que as Unidades Educacionais referentes ao Lote 180, constam do Anexo I – Tabela 2022-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06 de 22/12/22; 4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$10.426.119,20, na Data Base de janeiro/2023 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo: - EMEI Cidade Fernão Dias – R\$ 2.007.382,39 - EMEI Aviador Edu Chaves – R\$ 1.886.304,46 - EMEI Eduardo Carlos Pereira – R\$ 1.949.865,33 - EMEI Professor Ênio Correa – R\$ 1.726.074,59 - EMEF Professora Esmeralda Salles Pereira Ramos – R\$ 2.153.756,69 - Administração Local – R\$ 702.735,74; 5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses; 6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.2.2. do Contrato nº 303/SIURB/2022, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06, de 22 de dezembro de 2022, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.1.2 do referido Contrato nº 16.10.12.365.3025.3362.4490.5100.00 e 16.10.12.361.3010.3366.4490.5100.00; 7. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras; 8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II Resolução** - A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 158 - Diretoria Regional de Educação –

DRE – Jaçanã / Tremembé (JT). **Item 6) RD PRE/DOB-149/2023 - I Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1. Conforme demanda sob gestão da Gerência de Próprios e ainda conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **execução de reforma e manutenção de unidades educacionais** - Lote 158, composto por EMEI Manuel Bandeira, EMEI Martins Fontes, EMEF Professor Neir Augusto Lopes, EMEF Professor Roberto Patrício e EMEF Desembargador Sebastião Nogueira de Lima, da referida Portaria; 2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e a Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a execução **de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 158** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Freguesia/Brasilândia (FB); 3. Que as Unidades Educacionais referentes ao Lote 158, constam do Anexo I – Tabela 2022-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06 de 22/12/22; 4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$10.653.810,90, na Data Base de janeiro/2023 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo: - EMEI Manuel Bandeira – R\$ 2.379.032,76 - EMEI Martins Fontes – R\$ 1.377.561,08 - EMEF Professor Neir Augusto Lopes – R\$ 2.095.205,05 - EMEF Professor Roberto Patrício – R\$ 2.140.096,72 - EMEF Desembargador Sebastião Nogueira de Lima – R\$ 1.959.179,63 - Administração Local – R\$ 702.735,74; 5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses; 6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.2.2. do Contrato nº 303/SIURB/2022, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06, de 22 de dezembro de 2022, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.1.2 do referido Contrato nº 16.10.12.365.3025.3362.4490.5100.00 e 16.10.12.361.3010.3366.4490.5100.00; 7. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras; 8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II Resolução** - A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 158 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Freguesia / Brasilândia (FB). **Item 7) RD PRE/DOB-150/2023 - I Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1. Conforme demanda sob gestão da Gerência de Próprios e ainda conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais** - Lote 164, composto por EMEF Professor Antônio Duarte De Almeida, EMEI Antônio Gonçalves Dias, EMEI Doutor Bueno De Azevedo, CIEJA - Itaquera e EMEI Professora Denise Mercier Rodrigues Aguiar, da referida

Portaria; 2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e a Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a execução **de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 164** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Itaquera (IQ); 3. Que as Unidades Educacionais referentes ao Lote 164, constam do Anexo I – Tabela 2022-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06 de 22/12/22; 4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$10.398.924,68, na Data Base de janeiro/2023 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo:- EMEI Antonio Gonçalves Dias – R\$ 1.884.659,99 - EMEF Antonio Duarte de Almeida – R\$ 2.445.333,34 - EMEI Bueno de A – R\$ 1.942.244,17 - CIEJA Centro Int Ed Jovens e AdultoS – Itaquera – R\$ 1.316.171,92 - EMEI Prof. Denise Mercier Rodrigues – R\$ 2.104.390,46 - Administração Local – R\$ 706.124,80; 5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses; 6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.2.2. do Contrato nº 303/SIURB/2022, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06, de 22 de dezembro de 2022, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.1.2 do referido Contrato nº 16.10.12.365.3025.3362.4490.5100.00 e 16.10.12.361.3010.3366.4490.5100.00; 7. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras; 8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II Resolução** - A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 164 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Itaquera (IQ). **Item 8) RD PRE/DOB-151/2023 - I Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando. 1. Conforme demanda sob gestão da Gerência de Próprios e ainda conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais** - Lote 183, composto pelas Unidades Educacionais EMEF Professor Gabriel Prestes, EMEF Brigadeiro Henrique Raymundo Dyott Fontenelle, EMEF Professor Jairo De Almeida, da referida Portaria; 2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e a Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a execução **de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 183** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Pirituba / Jaraguá (PJ); 3. Que as Unidades Educacionais referentes ao Lote 183, constam do Anexo I – Tabela 2022-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06 de 22/12/22; 4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$7.331.144,41, na Data Base de janeiro/2023 (sem desoneração), para a realização destes

serviços, sendo:- EMEF Professor Gabriel Prestes – R\$ 2.564.461,68 - EMEF Brigadeiro Henrique Raymundo Dyott Fontenelle – R\$ 2.337.770,63- EMEF Professor Jairo de Almeida – R\$ 1.955.871,58 - Administração Local - R\$ 473.040,52; 5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses; 6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.2.2. do Contrato nº 303/SIURB/2022, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06, de 22 de dezembro de 2022, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.1.2 do referido Contrato nº 16.10.12.361.3010.3366.4490.5100.00; 7. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras; 8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II Resolução** - A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 183 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Pirituba / Jaraguá (PJ). **Item 9) RD PRE/DOB-152/2023 - I Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1. Conforme demanda sob gestão da Gerência de Próprios e ainda conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais** - Lote 170, composto por EMEF Professora Maria Helena Faria Lima, EMEI Dona Maria Yolanda De Souza Pinto Hahne e EMEF Octavio Pereira Lopes, da referida Portaria; 2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e a Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a execução **de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 170** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Jaçanã / Tremembé (JT); 3. Que as Unidades Educacionais referentes ao Lote 170, constam do Anexo I – Tabela 2022-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06 de 22/12/22; 4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$9.053.203,41, na Data Base de janeiro/2023 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo:- EMEF Profª Maria Helena Faria Lima – R\$ 2.067.759,88 - EMEI Dona Maria Yolanda de Souza Pinto Hahne – R\$ 2.925.463,38 - EMEF Octavio Pereira Lopes – R\$ 3.463.525,51 - Administração Local – R\$ 596.454,64; 5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses; 6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.2.2. do Contrato nº 303/SIURB/2022, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06, de 22 de dezembro de 2022, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.1.2 do referido Contrato nº 16.10.12.365.3025.3362.4490.5100.00 e 16.10.12.361.3010.3366.4490.5100.00; 7. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei



Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras; 8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II Resolução** - A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade. Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 170 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Jaçanã / Tremembé (JT). **Item 10) RD PRE/DOB-153/2023 - I Relatório/Justificativa** – A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1. Conforme demanda sob gestão da Gerência de Próprios e ainda conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, a SPObras desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 170**, composto por EMEI Professora Neyl Gomes Martin, EMEI Professora Olandya Peres Ribeiro, EMEI Ronald De Carvalho, EMEF Roquette Pinto, da referida Portaria; 2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 303/SIURB/2022 e a Portaria Conjunta SME-SIURB nº 06 de 22/12/22 e seu respectivo Anexo I, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a execução **de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 179** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Itaquera (IQ); 3. Que as Unidades Educacionais referentes ao Lote 179, constam do Anexo I – Tabela 2022-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06 de 22/12/22; 4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$9.451.438,53, na Data Base de janeiro/2023 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo: - EMEI Neyl Gomes Martin – R\$ 2.814.700,27 - EMEI Olandya Peres Ribeiro – R\$ 1.663.547,54 - EMEI Ronald de Carvalho - R\$ 1.807.857,39 - EMEF Roquette Pinto – R\$ 2.658.026,75 - Administração Local – R\$ 507.306,58; 5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses; 6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3.2.2. do Contrato nº 303/SIURB/2022, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 06, de 22 de dezembro de 2022, onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.1.2 do referido Contrato nº 16.10.12.365.3025.3362.4490.5100.00 e 16.10.12.361.3010.3366.4490.5100.00; 7. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras; 8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública. **II Resolução** - A Diretoria Executiva, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, decide, por unanimidade: Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 179 - Diretoria Regional de Educação – DRE – Itaquera (IQ). Ato contínuo, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Eliana Mariano Franco, secretária, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, é assinada pelos membros do Colegiado.

São Paulo, 19 de julho de 2023.

**JORGE BAYERLEIN**

**DPR – Diretor de Projetos**

**MARCO ALESSIO ANTUNES**

**DOB – Diretor de Obras**

**MATHEUS SABADIN BUENO**

**DRE – Diretor de Representação dos Empregados**

**RAUL GARCIA NETO**

**DAF – Diretor Administrativo e Financeiro**

**TAKAHARU YAMAUCHI**

**PRE – Presidente**



**Eliana Mariano Franco**

**Secretário(a)**

Em 09/08/2023, às 15:16.



**Jorge Bayerlein**

**Diretor(a)**

Em 09/08/2023, às 15:47.



**RAUL GARCIA NETO**

**Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**

Em 09/08/2023, às 18:08.



**Takaharu Yamauchi**

**Diretor-Presidente**

Em 10/08/2023, às 18:23.



**MATHEUS SABADIN BUENO**

**Diretor de Representação dos Empregados**

Em 11/08/2023, às 10:56.



**Marco Alessio Antunes**

**Diretor(a)**

Em 15/08/2023, às 19:00.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **087948346** e o código CRC **E3EEABE0**.

---